



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

Comunicação n° 635/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, até às 16:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, para o julgamento dos seguintes processos:

01)Processo 1277/09: Mandado de Garantia com
Pedido de Liminar

Impetrante: Kaiserburg FC

Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do
Estado do Rio de Janeiro

02)Processo 1382/09:Recurso Voluntário com pedido
de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR (suspenso com o atleta
Wesley Carneiro de Brito por infração
ao art. 252 (3jogos) e 258 (2 jogos) do
CBJD e suspensão de 120 (cento e
vinte dias) quanto à imputação do art.
274 CBJD aos membros da Comissão
Técnica que seguem Bernard Shaw
(coordenador) Rodrigo Martin
(preparador físico) e Marcelo Mendes
(massagista) e Jorge Torres (roupeiro)
e ao Botafogo FC perda de um mando
de campo e multado em R\$ 10.000
por infração ao art. 213 § 2º CBJD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido : Decisão da 2ª CDR

**03)Processo 1402/09:Recurso Voluntário com pedido
de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: Resende FC (por unanimidade de
votos, multado em R\$ 15.000 (quinze
mil) e perda de dois mandos de
campo, quanto à imputação do art.
213 CBJD)**

Recorrido : Decisão da 4ª CDR

04)Processo 1424/09: Desfiliação de Liga

**Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ
Reclamado : CFM Sociedade Esportiva**

05)Processo 1425/09:Desfiliação de Liga

**Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ
Reclamado : Bayer Esporte Clube**

**Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto
nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE
JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO
DE 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de
Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado
acima.**

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**